



Assembleia Municipal do Seixal

EDITAL

N.º 10/2003

EUFRÁZIO FILIPE GARCEZ JOSÉ **Presidente da Assembleia Municipal do Seixal**

Eufrázio Filipe Garcez José, Presidente da Assembleia Municipal do Seixal, torna público que nos termos da alínea b) do n.º1 do artigo 54º e do n.º2 do artigo 87º da Lei n.º169/99 de 18 de Setembro, com a redacção actualizada pela Lei n.º5-N2002 de 11 de Janeiro, convoca a Assembleia Municipal, para a 2ª Sessão Extraordinária de 2003, a realizar no próximo dia 14 de Julho, pelas 21H00, na Sede deste Órgão, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

I – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA.

II – PERÍODO DA ORDEM DO DIA.

III – PERÍODO DA ORDEM DO DIA

1. Regulamento de Resíduos Sólidos Urbanos – Aprovação.

Aprovado por maioria e em minuta com 21 votos a favor e 15 abstenções (8 dos eleitos do PS; 6 dos eleitos do PSD e 1 do eleito do CDS/PP).

2. Regulamento Municipal de Afixação, Inscrição, Instalação e Difusão de Publicidade e Propaganda – Aprovação.

Aprovado por unanimidade e em minuta.

3. Regulamento de Ocupação do Espaço Público do Município do Seixal – Aprovação. Aprovado por unanimidade e em minuta.

4. Constituição da Agência de Desenvolvimento Local do Seixal – Fábrica da Pólvora -Aprovação do contrato da Sociedade da integração do Município na mesma, com a realização do capital de €105.000.

Aprovada por maioria e em minuta com 27 votos a favor e 8 abstenções (dos eleitos do PS).

Para conhecimento geral se publica o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares habituais estabelecidos na Lei, por cinco dias (úteis) dos dez dias subsequentes à data do presente.

Seixal, 15 de Julho de 2003

O Presidente da Assembleia Municipal

Eufrázio Filipe Garcez José